

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00048 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF42360067E79320FB8812D5673A0644

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- DECISÃO.

Câmara Municipal de Piripá

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

DECISÃO

PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023-2024

Requerentes: Dorivaldo Jesus Almeida, Valéria Viana do Vale, Lucas Ribeiro Rocha e Altamirando da Silva Vieira

Trata-se de Requerimento de Registro de Chapa para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Piripá para o Biênio 2023-2024, protocolada no último dia 29 de novembro de 2022 pelos requerentes.

A Chapa ficou composta da seguinte forma: Presidente: Dorivaldo Jesus Almeida; Vice Presidente: Valéria Viana do Vale; 1º Secretário: Lucas Ribeiro Rocha; 2º Secretário: Altamirando da Silva Vieira.

Para análise do pedido de Registro de Chapa para a Eleição da Mesa Diretora, torna-se necessário, antes de tudo, consignar que as regras para composição da chapa, bem como prazo de protocolo e data da realização da Eleição da Mesa estão previstas no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na Lei Orgânica do Município de Piripá-Ba.

A Lei Orgânica do Município de Piripá, em seu artigo 39, § 5º, prevê que:

§ 5º - A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á na última sessão do segundo ano da legislatura e a posse na primeira sessão ordinária do terceiro ano da legislatura.

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278
(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Já em seu art. 33, a Lei Orgânica prevê que as reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá ocorrerá anualmente de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Artigo 33 - A Câmara Municipal, reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Pois bem, conforme se depreende da leitura dos artigos supracitados, a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022.

Sendo assim, percebe-se que a Chapa foi apresentada de forma intempestiva, sendo protocolada na Secretaria da Câmara somente no dia 29 de novembro de 2022.

Ocorre que, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piripá, prevê em seu artigo 25, § 1º, que a Chapa contendo o nome dos candidatos deverá ser registrada até 30 (trinta) dias antes do início da reunião da eleição.

Art. 25 - A eleição da Mesa, ou para preenchimento de vaga que nela se verifique, proceder-se-á por escrutínio aberto, e por maioria absoluta dos Vereadores que compõe a Câmara.

§1º - Cada cédula conterá o nome dos candidatos a cada posto da Mesa registrados até 30 (trinta dias) antes do início da reunião da eleição, inclusive para o primeiro ano da Legislatura, sendo vedado o desistente da chapa participar de outra chapa após a devida inscrição.

Como se vê, nessa linha de intelecção, trata-se de pedido de registro de chapa intempestivo, vez que o prazo final para o registro de chapa para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, ocorreu no último dia 16 de novembro de 2022.

Isto posto, com apoio nos fatos e fundamentos jurídicos acima aduzidos, **INDEFIRO O PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA**, deduzida pelos requerentes;

Dorivaldo Jesus Almeida, Valéria Ribeiro Rocha, Lucas Ribeiro Rocha e Altamirando da Silva

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Vieira, ante a incidência da preclusão para apresentação da Chapa, nos termos do Art. 25, § 1º do Regimento Interno c/c os Arts. 33 e 39, § 5º da Lei Orgânica do Município de Piripá.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Piripá, 02 de dezembro de 2022.

Amarildo Almeida Franco

Amarildo Almeida Franco

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022